PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

DECRETO Nº 09/2016

SÚMULA: Nomeia membros para compor a Comissão do 2º Concurso Municipal de redução de perdas na colheita da soja, safra 2015-2016 do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

Alcir Valentin Pigoso, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados, para compor a Comissão do 2º Concurso Municipal de redução de perdas na colheita da soja, safra 2015-2016 do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, conforme o disposto no art. 1º do Decreto Municipal nº 07/2016 de 03 de Fevereiro de 2016, os representantes dos seguintes órgãos e/ou entidades:

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Titular – Tiago Crestani

Suplente – Felipe Veloso

Titular – Luiz Ubinski

Suplente – Indiomar G. Fornazari

Titular – Ari Scharb

Suplente – Lucas Vizinheski

Representantes da Emater

Titular – Fábio Arthur de O. e Silva Suplente – Carlos Franscisco Gabiatti

Representantes Sindicais

Titular - Paulo Roberto Czekalski Suplente - Orides Canova Dallacorte

Representantes de Cooperativas

Titular: Cristian Zilio Suplente: Jean Vieira

Titular: Paulo Cezar Leidemer Suplente: Willian Patslaff

Representantes do Comércio em Geral

Titular – Alencar Crestani Suplente – Láercio Crestani

Titular – Pedro Bressan

Suplente – Rodrigo Crestani

- Art. 2°. Os trabalhos realizados por todos os membros da Comissão Municipal serão gratuitos e considerados de relevante valor e reconhecimento público, na safra normal 2015/2016, não sendo considerada a "Safrinha", durante a realização do Concurso.
 - Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	5.868 PAG. 8A
DATA:	06. 02.2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1037 PAG. 1
DATA:	08.02.2016